



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 89/2025

PORTARIA Nº 42/2025

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Dalila Rochelly Almeida Dantas

Função – Controladora

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - RS 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Saída: 8h dos dias 17 e 18 de junho de 2025

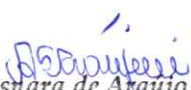
Hora de Chegada: 18h30 do dia 17 e 13h30 do dia 18 de junho de 2025

Roteiro: Auditório e salas de aula do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, na RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó/RN, 59.300-000, para participar do evento “Encontros Regionais da Escola de Contas 2025 – Polo IV – Caicó/RN, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com as Federações dos Municípios (FEMURN) e das Câmaras Municipais (FECAM/RN), cujo objetivo é orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 16 de junho de 2025.


Arilúzia Sastara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2176

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 15088810

PORTARIA Nº 074/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 074/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015, Alterada pela lei ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a demais localidades do rio grande do norte no importe de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) COM PERNOITE e R\$ 110,00 (cento e dez reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias SEM PERNOITE, nos dias 17 a 18 em Caicó/RN ao servidor, FRANCISLEY ITALO DA SILVA DANTAS PEREIRA para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária a Participação do Quarto Polo dos Encontros Regionais da Escola de contas promovidos pela Escola de contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com a Femurn e a Fecam/RN.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de junho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 64241058

PORTARIA Nº 42/2025 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2176

Processo nº 89/2025

PORTARIA Nº 42/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Dalila Rochelly Almeida Dantas

Função - Controladora

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Saída: 8h dos dias 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Chegada: 18h30 do dia 17 e 13h30 do dia 18 de junho de 2025

Roteiro: Auditório e salas de aula do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, na RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó/RN, 59.300-000, para participar do evento "Encontros Regionais da Escola de Contas 2025 - Polo IV - Caicó/RN, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria

com as Federações dos Municípios (FEMURN) e das Câmaras Municipais (FECAM/RN), cujo objetivo é orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 16 de junho de 2025.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 82856707

PORTARIA Nº 43/2025 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 90/2025

PORTARIA Nº 43/2025